



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao nono dia de janeiro de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, nomeados pelo(a) , para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 75/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS PARA A DEMANDA DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
A A DA SILVA CARTUCHOS	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	BRUNO SANTOS
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA.ME	CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA
SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME	MARCOS AURELIO STRAUBE
JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	VICTOR VILHA
JORDAO PEREIRA EIRELI ME	FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA ME	EVANDRO MARCOS FERREIRA
SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME	WELLINGTON AUGUSTO MACHADO

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na seqüência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo HABILITADAS para este certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:

Empresas Ganhadoras	Itens/Lotes	Valor Total
STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA.ME	1 e 2	R\$ 42.374,75

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 9 de janeiro de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA

Pregoeiro

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Membro

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK
Membro

A A DA SILVA CARTUCHOS
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA

INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP
BRUNO SANTOS

EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA
LTDA ME
EVANDRO MARCOS FERREIRA

JORDAO PEREIRA EIRELI ME
FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA

JCT MONTEIRO COMERCIAL ME
VICTOR VILHA

SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
ME
MARCOS AURELIO STRAUBE

STARJET CARTUCHOS
REMANUFATURADOS LTDA.ME
CLAUDEMIR ZANGHELINI VIEIRA

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
WELLINGTON AUGUSTO MACHADO